

devendo da nossa conta do anno passado cuja import.<sup>a</sup> dei a M.<sup>al</sup> Joze da Cunha, e este a remeteo pelo Alferes M.<sup>al</sup> Corr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup> pelo q. espero, q. Vm.<sup>oe</sup> sem demora me avize deste p.<sup>or</sup>.

Os 120 caixetoens de marmelada mandará Vm.<sup>oe</sup> meter em dous caixotes, q. leve cada hum 60 caixetoens, pondo sobreescrito em hum p.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> Thomaz Frz' Novaes, e em outro p.<sup>a</sup> Thomas Pinto da Silva, Secretr.<sup>o</sup> do Gov.<sup>o</sup> do R.<sup>o</sup> e com as cartas incluzas mos remeterá Vm.<sup>oe</sup> na primr.<sup>a</sup> ocazião, q. houver p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> avizandome de q.<sup>do</sup> partem, cuja mercê accumularei ás mais, com q. Vm.<sup>oe</sup> me favorece, e porq' lhe dezejo a mayor felicid.<sup>e</sup> e const.<sup>e</sup> Saude. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> M.<sup>r</sup> Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto  
Comand.<sup>e</sup> da Villa de Santos.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 5 do Corr.<sup>to</sup> me foi entregue a carta do Cap.<sup>mo</sup> mor de Cananeya, e a dos Officiaes da Camera de Iguape, aq.<sup>to</sup> respondo, dizendo-lhes, q. q.<sup>to</sup> ao preço do peixe q. se acha taxado pela Correição, de nenhúa forma os fação observar, mas sim q. cada hum venda pelo preço q. puder e q. a Camera só obrigue aos pescadores da Ribr.<sup>a</sup> levar od.<sup>o</sup> peixe á aquella Villa, de onde lho dexarão extrahir logo q. os moradores della o não comprem e q. só nesta p.<sup>te</sup> tem a sobred.<sup>a</sup> Camera jurisdicção de impor as penas aos pescadores, sejão ou não Auxiliares.

Nada tenho q. dizer a resp.<sup>to</sup> da Embarcação q. veyo da farinha porq. na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>e</sup> disse tudo, o q. devia.

Sei q. o sug.<sup>o</sup> recomendado por mim não tem baixado a essa Villa, sem embargo de me não constar onde está occulto, porem a terra o dará.

A carta junta fará Vm.<sup>oe</sup> entregar ao Sarg.<sup>to</sup> mor Antonio Jozé Carvalho E q.<sup>to</sup> a sua carta escrita de proprio punho darei resposta em me sendo possivel. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Março de 1780 //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de  
Barros

Como Jozé Glz' n.<sup>al</sup> da V.<sup>a</sup> de Taubaté não tem provado nenhum dos furtos q. Vm.<sup>oe</sup> me participa tem feito

